



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017**, cujo objeto visa a **Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e estantes de aço, destinados ao Hospital Municipal do Município de São João Batista do Glória/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes licitantes: **ROSIMAR APARECIDA ALVES DUTRA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.830.083/0001-05 com sede administrativa na Rua Santa Casa, 111, Bairro Santa Casa, CEP: 37.904-020, Passos/MG, neste ato representada por **Rosimar Aparecida Alves Dutra**, portador da carteira de identidade nº M4187552, inscrito no CPF sob o nº 668.070.006-00, **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26 com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, 130A, Bairro Centro, CEP: 37.900-085, Passos/MG, neste ato representada por **Lucas Pereira dos Santos**, portador da carteira de identidade nº MG16099311, inscrito no CPF sob o nº 080.261.766-26 e **COMERCIAL ML LTDA - MA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.781.077/0001-25 com sede administrativa na Rua dos Médicos, 102 loja 01, Belo Horizonte, CEP: 37900-018, Passos/MG, neste ato representada por **Messias Henrique Franklin Reis**, portador da carteira de identidade nº MG-11175274, inscrito no CPF sob o nº 102.9000.186-37, que apenas protocolou os envelopes e não permaneceu na sessão. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da licitante. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente a proposta comercial e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a proposta escrita atendeu todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo denominado “Mapa de apuração” faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando as licitantes: **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME** e **ROSIMAR APARECIDA ALVES DUTRA – ME** previamente vencedores do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME** e **ROSIMAR APARECIDA ALVES DUTRA – ME** estava em pleno acordo com o edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas. Diante de tudo, as licitantes foram declaradas habilitadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Em seguida, encaminha-se o presente ao Gabinete da Prefeita, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.